

REUNIÃO DE CÂMARA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a metodologia relativa à prestação de serviços de vigilância e segurança humana e monitorização de alarmes nas unidades de saúde da ACES da Amadora, mediante o recurso de dois procedimentos aquisitivos, a saber, a) Concurso público, com publicação de anúncio no DR., para assegurar a prestação dos referidos serviços, da ARSLVT, I.P para o Município da Amadora, para o período de 1 de abril de 2020 a 13 de setembro de 2020 e b) Concurso público com publicitação no JOUE, para o período de 14 de setembro de 2020 a 13 de setembro de 2023, e tem por objeto a prestação de serviços nas instalações municipais e nas unidades funcionais de saúde do ACES da Amadora.

Foi também autorizado e aprovado e no que respeita ao procedimento supramencionado em a) a dispensa do cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 63.º da LOE de 2019, no que respeita aos preços unitários para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana, nas unidades funcionais do ACES da Amadora, de acordo com o previsto no n.º 4 do mesmo artigo em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho.

Foi ainda aprovado a abertura imediata do procedimento por concurso público, para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana e monitorização de alarmes nas unidades funcionais da ACES da Amadora, com o preço base de 170.682,07 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 1 de abril de 2020 a 13 de setembro de 2020, as peças do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, a composição do júri do procedimento ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e delegação de competências nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP e designadas as gestoras do contrato em conformidade com o artigo 290.º A conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º todos do CCP. - **Metodologia Relativa à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana e Monitorização de Alarmes nas Unidades de Saúde da ACES da Amadora - Concurso Público, para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana e Monitorização de Alarmes nas Unidades Funcionais da ACES da Amadora – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através do qual, aprovou a alteração da nomeação do Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à Remodelação de Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais, nas Pracetas de Damão e Goa, na freguesia da Venteira. - **SIMAS - Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização – Alteração - Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através do qual ratificou o ato de levantamento da suspensão dos trabalhos, no âmbito da empreitada destinada à remodelação das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais na Rua de Angola e Praceta de Diu, na freguesia da Venteira, no Município da Amadora, por se encontrarem verificadas todas as condições necessárias ao recomeço dos trabalhos. – **SIMAS - Levantamento da Suspensão dos Trabalhos – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora aplicou a um trabalhador desta Câmara Municipal a sanção disciplinar de suspensão de quarenta e cinco dias contínuos, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 3 e 4 do artigo 181.º, n.º s 2 e 4 do artigo 182.º e alínea b) do artigo 186.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação do dever de zelo. - **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Avenida de Ceuta, n.º 1, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 80/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Estrada da Falagueira, n.º 38, na freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 98/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Padre Francisco Maria da Silva, n.º 6, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 100/2019**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Av. Gorgel do Amaral, n.º 6, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 115/2019**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura”. - **Fichas de Procedimento de Segurança**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a retificação da matriz de quantidades colocada a concurso, nos termos e ao abrigo do n.º 7 do artigo 50.º do CCP no âmbito da Empreitada denominada “Parques Infantis – Execução de Obras de Construção/Recuperação”.

Foi ainda aprovado prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações e concomitante publicitação em Diário da República, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, sendo a nova matriz de quantidades junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados inscritos no presente concurso público através da SAPHETY. - **Matriz de Quantidades – Retificação**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP a abertura de concurso público para a empreitada designada “Obras de Conservação e Reparação no Parque Habitacional Municipal”, pelo preço base de 259.972,50 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 365 dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do aludido procedimento e nomeado o júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Foi ainda delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Obras de Conservação e Reparação no Parque Habitacional Municipal” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP a abertura de concurso público para a empreitada designada “Execução de Demolições de Construções Ilegais Existentes”, pelo preço base de 235.609,56 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 365 dias.

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CPP, as peças concursais, e a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Foi também delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, bem como as competências nos termos e para os efeitos previstos, respetivamente, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, n.º 4 do artigo 64.º, n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º todos do Código dos Contratos Públicos e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Execução de Demolições de Construções Ilegais Existentes”. – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a abertura de um procedimento para a Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza nas Unidades Funcionais de Saúde do ACES da Amadora, para o período de 01.10.2020 a 03.05.2022, com o valor estimado máximo de € 721.003,06, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), sendo de € 454.818,88 + IVA, para o ano 2021 e € 152.479,46 + IVA para o ano 2022. - **Procedimento para a Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza nas Unidades Funcionais de Saúde do ACES da Amadora – Abertura - Assunção dos Compromissos Plurianuais.**

No âmbito do concurso público para a empreitada designada “Construção do Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a não aceitação

dos erros e omissões contidos na lista apresentada pelo Agrupamento Now XXI – Engenharia & Construções, Lda. e Fortunato Canhoto Construções, Lda. – **Erros e Omissões.**